



PORTARIA Nº 11.023, DE 9 DE JUNHO DE 2017

Nomeia os membros da Comissão de Julgamento de Recursos Tributários e dá outras providências.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 169.924/1993 – vol. 2, **RESOLVO**:

Art. 1º A Comissão de Julgamento de Recursos Tributários, criada pelo Art. 193 da Lei Complementar nº 21, de 16 de dezembro de 2014, será composta pelos seguintes membros:

- I - representantes da Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania:
 - a) titular: THAIS DE ALMEIDA MIANA
 - b) suplente: MARISA DE SOUZA BRITO
- II - representantes da Chefia de Gabinete do Prefeito:
 - a) titular: RAYANE OLIVEIRA EVANGELISTA
 - b) suplente: ERACILDA FATIMA DALOIA MENDES
- III - representantes da Secretaria de Finanças:
 - a) titular: MÔNICA APARECIDA MARQUES DE CAMPOS
 - b) suplente: GERALDA PEREIRA NEVES

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será presidida pelo representante titular da Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania, tendo como vice-presidente o representante titular da Chefia de Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 9.839, de 12 de abril de 2005, e alterações.

Município de Mauá, em 9 de junho de 2017.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

ca//